

TERMO DE REFERÊNCIA

Esta Minuta de Termo de Referência foi elaborada em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais alterações que constam nesta presente minuta, no processo administrativo Nº 08/2024 no processo de concessão por meio de Inexigibilidade nº 004/2024.

Apresentamos a seguir, estudos preliminares realizados contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, considerando o preço atualmente praticado, a definição de métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato, quando for o caso.

1. OBJETO

Concessão do auxílio financeiro a estudantes comprovadamente domiciliados no Município de Caeté que viajam para outras cidades da região para frequentar, regularmente, curso de nível superior ou de nível técnico profissionalizante

1.1 Especificações do objeto

Item	Qtd.	Unidade	Valor estimado unitário	Valor estimado total	Descrição do objeto
1	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JHÉSSICA APARECIDA ARAÚJO CPF:147.811.896-09
2	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	BRYAN DOUGLAS CALADO REIS CPF:127.385.456-02
3	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	AMANDA PENHA DA COSTA SANTOS CPF:139.265.796-25
4	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LÍVIA MARQUES QUINTÃO PEIXOTO CPF:120.180.806-52
5	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	TULIO ALEX MOREIRA OLIVEIRA CPF:088.068.046-69
6	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	NAYANE CRISTINA SANTOS VIANA CPF:126.013.706-61
7	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	RAMON FERREIRA DE ANDRADE CPF:172.428.886-54
8	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARIA EDUARDA FERREIRA GOMES CPF:160.915.436-36
9	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GABRIEL ALMEIDA ROCHA CPF:495.153.968-32
10	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GEOVANA VITÓRIA MAGALHÃES CPF:153.422.926-46
11	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	RAFAEL HENRIQUE ALMEIDA MARQUES CPF:153.837.706-31
12	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GIOVANNA TEIXEIRA SANTOS CPF:151.763.786-47
13	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	PABLO RODRIGUES BERTOLDO MELO CPF:158.579.076-16
14	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	IGOR GABRIEL FERREIRA DE OLIVEIRA CPF:164.468.656-27
15	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	CAMILI VITORIA MARQUES ANTÔNIO CPF:166.659.466-06
16	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MICHELE CRISTINA CÂNDIDO CPF:105.157.706-39
17	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	EDUARDA SILVA PEREIRA CPF:175.854.486-43

18	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LETÍCIA PAULA NAZARÉ BATISTA CPF:115.575.226-00
19	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	PAULO SÉRGIO ALVES CPF:058.856.516-47
20	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JAQUELINE DE FÁTIMA SILVESTRE CPF:143.509.846-31
21	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	DEISIANI CRISTINA MAIA ANDRÉ CPF:166.208.176-61
22	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARIA EDUARDA DE ASSIS CPF:703.312.926-29
23	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	SABRINA CASTELA PAULA DINIZ CPF:164.449.426-40
24	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ANA JÚLIA SANTOS GOMES DA SILVA CPF:127.466.886-70
25	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	STELA GONÇALVES GOMES CPF:166.594.456-09
26	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	SABRINA GABRIELA BITTENCOURT CPF:155.749.076-74
27	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ALESSANDRA LEONEL NEVES CPF:125.782.286-12
28	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	SUELY ANTÔNIA PORTO CPF:004.933.066-16
29	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	RAFAELA CRISTINA MAGALHÃES CPF:147.937.666-33
30	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MATEUS HENRIQUE MARIANO RODRIGUES CPF:166.508.346-88
31	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GABRIEL PARANHOS NASCIMENTO CPF:142.202.206-40
32	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JEAN CARLOS SANTOS TORRES CPF:064.577.526-67
33	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	KAMILLA FERNANDA DUTRA MAGALHÃES CPF:140.324.696-36
34	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	OTÁVIO VIEGAS SALOMÉ CPF:132.741.166-02
35	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	BIANCA RAFAELLY RAMOS SILVA CPF:147.666.066-20
36	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MAYCON DEIVIDY COUTO SOUZA CPF:166.727.196-03
37	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	EVELEN FÁTIMA DAS MERCÊS CPF:150.103.986-56
38	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	KAIQUE AUGUSTO COSTA ROSA CPF:177.536.446-62
39	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	KAMILLY CRISTINE GOMES ROSA CPF:157.181.766-20
40	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	DANIEL DE PAULA TEIXEIRA CPF:142.911.656-24
41	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	FELIPE OTÁVIO MONTEIRO REI CPF:165.595.856-97
42	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LUCIANA PIRES DOS SANTOS CPF:050.341.346-16
43	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	OTÁVIO EMÍLIO PERDIGÃO MARQUES CPF:111.232.346-55
44	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	CHARLES DENER M. DOS SANTOS CPF:142.651.216-32
45	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	EMMANOELE PRADO CPF:128.669.536-81

46	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARIA EDUARDA MOREIRA DA SILVA CPF:114.184.496-60
47	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	RENATA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA CPF:127.488.256-75
48	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	BENÍCIO BARBOSA MEIRELES BATISTA CPF:173.641.816-52
49	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	SAMARA FIGUEIREDO MONTEIRO SANTOS CPF:159.953.156-92
50	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GABRIEL HENRIQUE TEIXEIRA FERREIRA CPF:121.757.566-96
51	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JOÃO VICTOR TEIXEIRA FERREIRA CPF:121.757.586-30
52	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JÚLIA DA SILVA COELHO FERNANDES CPF:144.059.756-12
53	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MELISSA ABEL RAMOS CPF:0023.297.086-61
54	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ALVARO EDUARDO FERREIRA GOMES CPF:165.113.846-08
55	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LUCAS HENRIQUE FERREIRA CHAGAS CPF: 116.312.136-36
56	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	RAÍSSA GABRIELLE DIAS FERREIRA CPF: 131.083.126-26
57	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	KÊNIA OLIVEIRA PINTO CPF: 164.107.926-62
58	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ANA LUISA CELESTINO CPF: 104.808.196-61
59	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARYA EDUARDA LACERDA RODRIGUES CPF: 164.788.506-09
60	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARIA LUIZA SERAFIM CRUZ CPF:023.117.846-84
61	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	PRISCILA STHEFANY DA SILVA FERREIRA CPF:146.162.006-61
62	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JOÃO PAULO VIEIRA PESSOA CPF:130.793.626-16
63	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LETÍCIA YASMIM DA PAIXÃO XAVIER CPF:137.625.316-09
64	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	SARAH FONSECA MUZZI CPF: 076.320.036-06
65	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LORENA LOREN DE OLIVEIRA CPF: 123.351.576-47
66	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MATHEUS HENRIQUE MARCOS MOREIRA CPF: 168.807.076-10
67	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	CAMILA SILVA FERNANDES CPF:159.694.786-10
68	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ANDRYS PASTOR FONSECA CPF:092.348.896-06
69	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ANA MARIA CARVALHO DO NASCIMENTO CPF:148.962.706-57
70	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ALICE RAFAELY CARVALHO CPF:167.233.546-99

71	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	NATHALIA MARIA PRADO SILVA SANTOS CPF:123.440.363-50
72	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	TAYNARA TATIELLE AZEVEDO SENA CPF:176.490.556-39
73	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ARIANY LUCIANA PINTO RODRIGUES CPF:018.986.036-77
74	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARIA VICTÓRIA BENFICA ALVES CPF:127.430.576-45
75	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GABRIEL ARTHUR CRUZ CPF:108.032.366-03
76	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	PABLO HENRIQUE DE MAGALHÃES CPF:128.332.066-58
77	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	VICTOR HENRIQUE DO CARMO SOUZA CPF:160.956.916-48
78	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MAYRA EVELYN DOS SANTOS MACIEL CPF:164.863.946-17
79	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MAYRA EMANUELLE FERREIRA 108.032.366-03
80	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	PAOLA HELOÍSA DA SILVA SALOMÉ CPF:128.098.556-92
81	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	DEISIMAR APARECIDA DAMASCENO DA SILVA CPF:064.397.876-64
82	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	CAIO ARTHUR SILVA FERREIRA CPF:104.971.196-33
83	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	VINICIOS LEONE AGUIAR FIDELIS CPF:147.765.326-03
84	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	WENDERSON DE OLIVEIRA CPF:161.293.639-99
85	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	CLOVIS DOMINGUES DE SOUZA CPF:160.842.456-19
86	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ELIZABETH CRISTINA PAIXÃO XAVIER CPF:137.595.146-77
87	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	HENDY NARA PASTOR FONSECA CPF: 183.157.246-06
88	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	RAMON RANIERI SILVA GONÇALVES CPF:183.157.246-06
89	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARINA LEANDRA SILVA GONÇALVES CPF:144.224.626-01
90	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MARIA EDUARDA OLIVEIRA CORREIA CPF:129..101.006-85
91	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	BRUNA PEIXOTO PINTO CPF:160.612.226-61
92	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ALICE CORRÊA MARTINS DA COSTA CPF: 158.464.626-85
93	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	GABRIEL FABIANO MARQUES CPF: 161.769.486-06
94	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	MATEUS BATISTA QUEIROZ CPF:147.700.116-60
95	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	NAYARA FERNANDES SILVA CPF:095.117.836-96
96	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JHULIA CRISTINA SILVA GONÇALVES CPF:170.443.396-70
97	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	NAYARA AURORA SANTOS ALMEIDA CPF:143.639.666-29

98	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	FERNANDA RESENDE PEIXOTO FRANCO CPF:148.961.826-00
99	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	HEBERT JÚLIO WASHINGTON ROSA CPF:076.831.356-23
100	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	HENRIQUE EUSTÁQUIO SERAFIM CPF:154.350.666-62
101	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ANA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA QUINTILIANO CPF:103.326.976-06
102	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LUANA GOMES PEREIRA CPF:155.858.776-40
103	11	MESES	R\$250,00	R\$2.750,00	ALINE PEREIRA SEVERIANO CPF:094.532.646-79
104	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	ESTÉFANI VIEIRA LOPES DA SILVA CPF:163.243.296-07
105	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	JOÃO PAULO DAS GRAÇAS PINTO CPF:168.635.066-02
106	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	BIANCA FONSECA RODRIGUES CPF:091.793.456-38
107	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	LUISA AGANETE REIS CPF:144.130.416-90
108	11	MESES	R\$450,00	R\$4.950,00	DIOVANA GABRIELY LIMA DA ROCHA SILVA CPF:142.245.736-28

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificativa para a concessão

A concessão citada é necessária, uma vez que os serviços são utilizados para o fornecimento de auxílio financeiro a estudantes, comprovadamente domiciliados no Município de Caeté que viajam a outras regiões para frequentar, regularmente, curso de nível superior ou de nível técnico profissionalizante, após o processo de seleção.

3. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

O Setor Administrativo conjuntamente com as secretarias, será o responsável pela fiscalização a concessão, observando todos os aspectos necessários citados no Edital Nº01/2024 (número de vagas disponibilizadas, documentações exigidas, prazo limite para recebimento das documentações).

4. PRAZO DE VIGÊNCIA

A concessão vigorará da data da autorização da concessão, pelo prazo de 11 (onze) meses.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O benefício previsto terá o valor mensal de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), para descolamentos efetuados para a cidade de Sabará e de **R\$450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), para deslocamento efetuados para outras cidades, que deverão ser depositados em conta corrente de titularidade do beneficiário.

Caeté (MG), 21 de Fevereiro de 2024.


Julio Cesar dos Santos Teixeira
Secretário de Administração



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 123/2021

REGULAMENTA O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CAETÉ

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.287/2021, que regulamenta e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro ou transporte escolar a estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes e dá outras providências;

Considerando que o art. 2º, §2º, da Lei Municipal nº 3.287/2021 prevê que anualmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias que no presente exercício apresentou um aumento, editará Decreto regulamentando o alcance, a abrangência, a forma os requisitos e todos os demais critérios de concessão do benefício do transporte escolar;

Considerando o estudo prévio realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social com a finalidade de nortear a edição deste Decreto e a percepção de uma demanda reprimida;

Considerando, por fim, que a concessão do benefício está subordinada aos requisitos estabelecidos em lei,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão de auxílio financeiro ou transporte escolar a estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes previstos na Lei Municipal nº

3.287/2021 para o exercício de 2021.

Art. 2º No exercício de 2021 serão oferecidas à população, observados os requisitos do art. 2º da Lei nº 3.287/2021, 85 (oitenta e cinco) vagas para o transporte escolar universitário e de cursos técnicos profissionalizantes, ambos presenciais, distribuídos da seguinte forma e de acordo com os seguintes destinos: Caeté/Sabarará/outras cidades – Turno: Manhã/Tarde/Noite, 85 (oitenta e cinco) vagas.

Art. 3º O benefício previsto no art. 1º deste decreto não será concedido a estudantes do ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, salvo o não preenchimento das vagas disponibilizadas.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social realizar o cadastro e a seleção dos estudantes interessados em se beneficiar do benefício previsto na Lei Municipal nº 3.287/2021.

§1º - Para se inscrever no processo seletivo, o estudante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social em período a ser determinado e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de membros da família acima de 18 (dezoito) anos residentes no mesmo domicílio;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família menores de 18 (dezoito) anos residentes no mesmo domicílio;
- c) Comprovante de residência atualizado – (três últimos meses);
- d) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante não disponível no município de Caeté e



localizado nos municípios atendidos pelo transporte na forma do art. 2º deste Decreto, para alunos que já estão cursando;

e) Cópia e original da Carteira de Trabalho (último vínculo empregatício) e Carne de INSS (Guia da Previdência Social) dos três últimos meses e comprovante de renda de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante;

f) Comprovante de renda de eventuais pensionistas e trabalhadores autônomos residentes no mesmo domicílio ou declaração pessoal destes acerca da renda auferida. No caso do candidato optar por apresentar declaração pessoal, esta deverá ser feita na forma da lei, com data e assinatura do declarante e cópia da carteira de identidade deste;

g) Declaração pessoal, acompanhada da carteira de identidade, dos membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 (dezoito) anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, para comprovação da situação de desemprego. A declaração pessoal deverá ser feita na forma da lei, com data e assinatura do declarante;

h) CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Extrato Previdenciário – CNIS Cidadão;

i) comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no segundo semestre do ano de 2020;

j) Relação das pessoas que vivem sob sua dependência econômica, com cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda dos mesmos, se for o caso;

k) Informação acerca da renda familiar na hipótese de o beneficiário ser dependente dos pais ou responsáveis;

l) Comprovante de despesas com aluguel, se for o caso;

m) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante no ato da inscrição;

§2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá solicitar do estudante outros documentos necessários à averiguação de sua capacidade financeira, que deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias.

§3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, após análise da documentação apresentada pelo estudante interessado e averiguação de sua capacidade financeira, divulgará lista de inscritos no site oficial do município e no mural do

hall de entrada da Secretaria.

§4º - Na hipótese de o número de interessados cadastrados ser superior ao número de vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Assistência Social dará preferência ao estudante de menor capacidade financeira, nos termos inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 3.287/2021, ressalvado o número das cotas.

§5º. Os estudantes que já tenham concluído o nível superior de escolaridade somente terão direito a vagas que não forem preenchidas no procedimento de seleção, conforme disposto no art. 2º, V, da Lei Municipal nº 3.287/2021. Tais estudantes, todavia, terão preferência sobre aqueles que estiverem cursando ensino médio não profissionalizante, cursinho de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme art. 3º deste decreto.

Art. 5º Considera-se estudante de menor capacidade financeira aquele que auferir menor renda, considerada proporcionalmente ao número de pessoas que vivem sob sua dependência econômica, ou que, dependente dos pais ou responsáveis, esteja inserido em núcleo familiar de menor renda per capita.

§1º - Para efeito deste artigo, renda dos dependentes será somada à renda do estudante interessado, assim como será considerada a renda do núcleo familiar quando o beneficiário for dependente dos seus pais ou responsáveis.

§2º - No caso de empate, terá preferência o estudante de maior idade.

Art. 6º Feita a seleção nos termos da Lei Municipal nº 3.287/2021 e deste decreto, a Secretaria Municipal de Assistência Social fará publicar lista com os nomes dos estudantes selecionados no site oficial do município e no mural do hall de entrada da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único: Da lista prevista no “caput” deste artigo caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, que será decidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social no prazo de 03 (três) dias.

Art. 7º A alteração superveniente da capacidade financeira do estudante ou a instalação superveniente de cursos superiores ou técnicos profissionalizantes neste município não alterará a seleção já realizada nos termos deste decreto, salvo quando da realização de novas seleções.

Art. 8º Como condição para a manutenção do benefício, sempre que solicitado, o estudante beneficiado pelo transporte escolar deverá apresentar à Secretaria Municipal de Assistência Social o comprovante dos requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.287/2021.

Art. 9º Serão sumariamente excluídos da lista de beneficiados os estudantes que não cumprirem as exigências deste Decreto, que se desligarem ou concluírem o curso frequentado ou que omitirem informações reais ou prestarem informações inverídicas durante o processo de seleção.

Parágrafo único: Na hipótese prevista neste artigo, a Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante nova apresentação dos documentos previstos no parágrafo 1º do artigo 4º deste Decreto, convocará o próximo colocado da lista de seleção, se for o caso.

Art. 10. Ficam reservadas às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco) por cento das vagas, nos termos da Lei Federal.

Art. 11. A concessão do benefício fica condicionada a existência de saldo orçamentário e financeiro no orçamento correspondente, desobrigando a Administração Pública Municipal da manutenção do transporte escolar em períodos de contingenciamento e inexistência de recursos orçamentários e financeiros necessários para acobertar tal despesa.

Art. 12. No corrente exercício, o benefício previsto no artigo 1º deste decreto terá o valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o deslocamento efetuado para a cidade de Sabará, e de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para outras cidades, que deverão ser depositados em conta corrente de titularidade do beneficiário.

Art. 13. Em havendo necessidade de se firmar contratos na forma do artigo 6º da Lei nº 3.287/2021, observar-se-ão os limites aluno/destino previstos no "caput" deste artigo.

Art. 14. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caeté, 06 de abril de 2021.

LUCAS COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 04/2012

"DELEGA COMPETÊNCIA E OUTORGA ATRIBUIÇÕES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETÉ, MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 98, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

1- Delegar ao Sr. JOSÉ SILVÉRIO TEIXEIRA competência e todos os poderes necessários para atuar como Fiscal de Rendas do Município de Caeté, exercendo as atribuições previstas na Lei nº 2.573/2009, podendo praticar todo e qualquer ato seja útil ou necessário para o fiel cumprimento da presente portaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Caeté, 12 de abril de 2021.

LUCAS COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal

MAURO LUCIO FRANCO
Procurador Geral do Município



ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 3.287/2021.

Cláusula 1ª - Do Objeto:

Concessão do auxílio financeiro a estudantes comprovadamente domiciliados no Município de Caeté que viajam a outras cidades da região para frequentar, regularmente, curso de nível superior ou de nível técnico profissionalizante após processo de seleção.
No corrente exercício, o benefício previsto neste edital terá o valor de:

- a) Deslocamento efetuado para a cidade de Sabará: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- b) Deslocamento efetuado para outras cidades: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Cláusula 2ª - Do Local de Inscrição:

Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Carlos Cruz, nº 555, José Brandão, Caeté, Minas Gerais.

Cláusula 3ª - Da Inscrição:

O Estudante deverá comparecer no local de inscrição entre os dias:

- 08/01/2024 a 19/01/2024 das 07h às 18h;
- 13/01/24 (sábado) de 08h às 12h
- 20/01/24 (sábado) de 08h às 12h

Não serão realizadas inscrições por outro meio de comunicação.

Cláusula 4ª - Das Vagas:

Serão disponibilizadas o total de 100 (cem) vagas.

Cláusula 5ª – Das Documentações Exigidas:

5.1 Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de membros da família acima de 18 (dezoito) anos, residentes no mesmo domicílio;

5.2 Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família menores de 18 (dezoito) anos, residentes no mesmo domicílio;

5.3 Comprovante de residência atualizado (três últimos meses);

5.4 Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante não disponível no Município de Caeté;



JORNAL OFICIAL DE CAETÉ

Órgão Oficial de Divulgação dos Poderes Públicos Municipais
Lei Municipal 2.003 de 22 de abril de 1997
Lei Municipal 2.929 de 16 de abril de 2015
Sede e Administração: Prefeitura Municipal de Caeté
Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Endereço: Praça João Pinheiro, 15, Centro, Caeté-MG

- 5.5 Cópia e original da Carteira de Trabalho (contendo o último vínculo empregatício), Carnê de INSS (Guia da Previdência Social) dos três últimos meses ou comprovante de renda de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante;
- 5.6 Comprovante de renda de eventuais pensionistas e trabalhadores autônomos residentes no mesmo domicílio ou declaração pessoal devidamente reconhecida em cartório pelo declarante na forma da Lei, acerca da renda auferida.
- 5.7 Declaração pessoal devidamente reconhecida em cartório pelo declarante na forma da Lei, dos membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 (dezoito) anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição.
- 5.8 CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais – Extrato Previdenciário – CNIS Cidadão, do candidato e de todos os membros da família;
- 5.9 Comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no segundo semestre do ano de 2023;
- 5.10 Comprovação de que o curso para o qual está matriculado é autorizado pelos órgãos públicos competentes, para os alunos já matriculados;
- 5.11 Relação das pessoas que vivem sob sua dependência econômica, com cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda deles, se for o caso;
- 5.12 Informação acerca da renda familiar na hipótese de o beneficiário ser dependente dos pais ou responsáveis;
- 5.13 Comprovante de despesas com aluguel, se for o caso;
- 5.14 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante e apresentada no ato da inscrição, conforme dispõe o ANEXO I deste edital. É obrigatório o preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição.
- 5.15 O resultado dos aprovados será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Caeté no dia 25/01/2024;
- 5.16 Os estudantes participantes do ENEM 2023 ou que prestaram vestibular em qualquer instituição de ensino no mesmo ano e que tenham sido aprovados no processo de seleção do Programa do Transporte Universitário Gratuito, terão obrigatoriamente que se apresentarem no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a divulgação da lista oficial dos selecionados, portando o comprovante ou declaração de matrícula da respectiva instituição, sob pena de exclusão do processo para o transporte escolar.

Cláusula 6ª - Termos Gerais

1. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebida fora do prazo estipulado neste edital.
2. Caso necessário, o estudante participante poderá ser submetido a visita técnica domiciliar.
3. A participação nos programas anterior do Transporte Escolar, não habilita a classificação do estudante neste edital.
4. A concessão do benefício se dará preferencialmente ao estudante de menor capacidade financeira, caso a demanda seja superior ao número de vagas disponibilizadas. Considera-se estudante de menor capacidade financeira aquele que auferir menor renda per capita, considerando o grupo familiar ao qual pertence.
5. O prazo para interposição de possíveis recursos será de 3 dias úteis, após a publicação do resultado oficial.
6. NÃO SERÃO REALIZADAS INSCRIÇÕES SEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA.

Caeté 02 de janeiro de 2024

LUCAS COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal

ÚRSULA CRISTINA ÂNGELO FERREIRA COELHO
Secretária de Assistência Social

ANEXO I

FICHA DE CONTROLE DE INSCRIÇÃO

Número da inscrição:

Nome do Beneficiário:

Número da CI: UF: Órgão:

CPF: Data de Nascimento: / /

Número de Telefone fixo: Celular:

Endereço:

Instituição de ensino:

Endereço da instituição:

Previsão de término do curso:

Diurno () Sim () Não Horário: às

Noturno () Sim () Não Horário: às

Observação: Caso o beneficiário estude em tempo integral favor informar no campo abaixo o quadro de horário.

Declaro ser de minha responsabilidade todas informações prestadas na ficha de inscrição.

Assinatura do Beneficiário:



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 422 – José Brandão

34800-000 – Caeté – MG / e-mail: seme@caete.mg.gov.br

Comunicação Interna - SEME- Nº30/24

Caeté, 19 de Fevereiro de 2024.

Para: Compras

Assunto: realização de pagamento do transporte universitário

Senhor Secretário,

Venho solicitar a realização de pagamento do benefício do transporte universitário da seguinte forma:

7173 Gabriel Fabiano Marques *L 93* *450* / PE 713
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ ~~4950,00~~ NAF: 180-B
CPF: 16176948606
Agencia/conta: Banco Itaú - ag 3085 – Conta 49681-2

7142 Mateus Batista Queiroz *L 94* / PE 714
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 NAF: 184-B
CPF: 14770011660
Agencia/conta: Banco Itaú - ag 0500 – Conta 003407870-9

17764 Nayara Fernandes Silva *L 95* / PE 715
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 NAF: 186-B
CPF: 09511783696
Agencia/conta: Banco Itaú - ag 2644 – Conta 17546-1

17760 Jhulia Cristina Silva Gonçalves *L 96* / PE 716
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 NAF: 196-B
CPF: 17044339670
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 – Conta 96513661-9

6828 Nayara Aurora Santos Almeida *L 97* / PE 717
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 NAF: 1991B
CPF: 14363966629
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 – Conta 26865678-9

6839 Fernanda Resende Peixoto Franco *L 98* / PE 718
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 NAF: 202-B
CPF: 14896182600
Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 – Conta 010749380

PROC. nº 8/24
dispensa por
inex nº 4



Prefeitura Municipal de Caeté

TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

6894 Hebert Júlio Washington Rosa L 99 e PE 719
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 204
CPF: 07683135623
Agencia/conta: Banco brasil - ag3494-0 - Conta 26938-7

6696 Henrique Eustáquio Serafim L 100 e PE 720
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 206-B
CPF: 154350666-62
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 58557393-1

7143 Ana Beatriz Rodrigues da Silva Quintiliano L 101 e PE 721
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 209
CPF: 10332697606
Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 1076013-8

7145 Luana Gomes Pereira L 102 e PE 722
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 211
CPF: 15585877640
Agencia/conta: Banco nubank- ag 0001 - Conta 991740-8

6892 Aline Pereira Severiano L 103 e 250 PE 723
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 2750,00 / NAF: 213-B
CPF: 09453264679
Agencia/conta: Banco santander- ag 0001 - Conta 01070781-8

6849 Estéfani Vieira Lopes da Silva L 104 e PE 724
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 217
CPF: 16324329607
Agencia/conta: Banco Caixa- ag 1441 - Conta 00035396-8

17766 João Paulo das Graças Pinto L 105 e PE 725
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 220-B
CPF: 16863506602
Agencia/conta: Banco caixa- ag 1441 - Conta 1288744241597

17764 Bianca Fonseca Rodrigues L 106 e PE 726
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00 / NAF: 222-B
CPF: 09179345638
Agencia/conta: Banco santander- ag 3483 - Conta 010799402

Dotação orçamentária utilizada para repasse é 1123640227.2.411000
3.3.90.18.00.00- 368

Atenciosamente,


Kleyton Cristiano da Silva
Secretario Municipal de Educação

~~L 107
Luiza Agamete
Reis
1244.130.416-90
11 meses
R\$ 4950,00~~





Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 422 – José Brandão

34800-000 – Caeté – MG / e-mail: seme@caete.mg.gov.br

Comunicação Interna - SEME- Nº33/24

Caeté, 16 de Fevereiro de 2024.

Para: Compras

Assunto: realização de pagamento do transporte universitário

Senhor Secretário,

Venho solicitar a realização de pagamento do benefício do transporte universitário da seguinte forma:

Luisa Aganete Reis

Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00

CPF: 14413041690

PERI NAF: 226-B

Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 – Conta 01071729-5

Dotação orçamentária utilizada para repasse é 1123640227.2.411000
3.3.90.18.00.00.00- 368

Atenciosamente,


Kleyton Cristiano da Silva
Secretario Municipal de Educação



~~dividua gabriel~~ 11.108 /
142.245 736-28 c
12 meses - R\$4950,00



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

L 108

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 422 – José Brandão

34800-000 – Caeté – MG / e-mail: seme@caete.mg.gov.br

Comunicação Interna - SEME- Nº34/24

Caeté, 16 de Fevereiro de 2024.

Para: Compras

Assunto: realização de pagamento do transporte universitário

Senhor Secretário,

Venho solicitar a realização de pagamento do benefício do transporte universitário da seguinte forma:

6886
L 108
Diovana Gabriely Lima da Rocha Silva
Valor Proporcional para 11 meses: R\$ 4950,00
CPF: 14224573628
Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 – Conta 01079209-6

PE 728
JAF: 227-B Dotação orçamentária utilizada para repasse é 1123640227.2.411000
3.3.90.18.00.00.00- 368

Atenciosamente,


Kleyton Cristiano da Silva
Secretario Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

cód
13813

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Padre Vicente Cornélio Borges, 422 – José Brandão

34800-000 – Caeté – MG / e-mail: seme@caete.mg.gov.br

Comunicação Interna - SEME- Nº94/24

Caeté, 16 de Fevereiro de 2024.

Para: Compras

Assunto: realização de pagamento do transporte universitário

Senhor Secretário,

Venho solicitar a realização de pagamento do benefício do transporte universitário da seguinte forma:

- 7764 Jhêssica Aparecida Araújo *L1e1* PE - 617 NAF 153B
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 17481189609
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 1441 – Conta 000749853304-0 *OK*
- 17756 Bryan Douglas Calado Reis *L2eC* PE - 618 NAF 154B
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 12738545602
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 – Conta 25643983-0 *OK*
- 17755 Amanda Penha da Costa Santos *L3* PE - 619 NAF 155B
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 13926579625
Agencia/conta: Banco nubank - ag 0001 – Conta 50338660-8 *OK*
- 7763 Lívia Marques Quintão Peixoto *L4* PE - 620 NAF 156B
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 120180806-52
Agencia/conta: Banco Nubank- ag 0001 – Conta 20355863-2 *OK*
- 7762 Tulio Alex Moreira Oliveira *L5* PE - 621 NAF 157B
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 08806804669
Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 – Conta 25072508-8 *OK*



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

- 6806 e Nayane Cristina Santos Viana L6
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 2750,00 / PE - 622 OK
CPF: 12601370661 NAF - 153 B
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 57650101-8
- 7125 e Ramon Ferreira de Andrade L7
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 623 OK
CPF: 172428886-54 NAF - 159 B
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 87053665-2
- 7161 e Maria Eduarda Ferreira Gomes L8
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 624 OK
CPF: 160915436-36 NAF - 160 B
Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 01080503-3
- 7143 e Gabriel Almeida Rocha L9
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 627 OK
CPF: 495153968-32 NAF - 161 B
Agencia/conta: inter - ag 0001 - Conta 26783234-6
- 7122 e Geovana Vitória Magalhães L10
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 628 OK
CPF: 153422926-46 NAF - 162 B
Agencia/conta: Banco Brasil - ag 1694-2 - Conta 01068757-8
- 6898 e Rafael Henrique Almeida Marques L11
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 629 OK
CPF: 153837706-31 NAF - 163 B
Agencia/conta: Banco PIC PAY - ag 0001 - Conta 40796712-5
- 7160 e Giovanna Teixeira Santos L12
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 630 OK
CPF: 15176378647 NAF - 164 B
Agencia/conta: Banco Santander - ag 4383-4 - Conta 29562-0
- 7153 e Pablo Rodrigues Bertoldo Melo L13
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 631 OK
CPF: 158579076-16 NAF - 165 B
Agencia/conta: Banco Inter - ag 0001 - Conta 28373116-8
- 7157 e Igor Gabriel Ferreira de Oliveira L14
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE - 632 OK
CPF: 164468656-27 NAF - 166 B
Agencia/conta: Banco Inter - ag 0001 - Conta 022868548-6
- 7136 e Camili Vitoria Marques Antônio L15
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 2750,00 / PE - 633 OK
CPF: 166659466-06 NAF - 167 B
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 26065217-5



Prefeitura Municipal de Caeté

TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

Michele Cristina Cândido *02.16*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 105157706-39

Agencia/conta: Banco Inter - ag 0001 - Conta 17520507-8

PE 634

NAF 163 B

OK

Eduarda Silva Pereira *02.18*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 175854486-43

Agencia/conta: Banco Inter - ag 0001 - Conta 19309701-0

PE 635

NAF 169 B

OK

Letícia Paula Nazaré Batista *02.18*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 115575226-00

Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 01073747-5

PE - 636

NAF 170 B

OK

Paulo Sérgio Alves *02.19*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: ~~058856576-47~~ 058 856 516-47

Agencia/conta: Banco CAixa - ag 1441 - Conta 00058161318-4

PE - 637

NAF 171 B

OK

Jaqueline de Fátima Silvestre *02.20*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 143509846-31

Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 9268927-1

PE - 638

NAF 172 B

OK

Deisiani Cristina Maia André *02.21*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 166208176-61

Agencia/conta: Banco Inter - ag 0001 - Conta 141673885

PE - 639

NAF 173 B

Maria Eduarda de Assis *02.22*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 70331292629

Agencia/conta: Banco Santander - ag 3476 - Conta 02051304-9

PE - 640

NAF 174 B

Sabrina Castela Paula Diniz *02.23*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 164449426-40

Agencia/conta: Banco Bradesco - ag 3954 - Conta 1001410-7

PE - 641

NAF 175 B

Ana Júlia Santos Gomes da Silva *02.24*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 12746688670

Agencia/conta: Banco Pic Pay - ag 0001 - Conta 40714647-4

PE - 642

NAF 176 B





Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

~~Stela Gonçalves Gomes~~ *01250*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 16659445609

Agencia/conta: Banco Caixa - ag 2838 - Conta 000787236048-8

PE-643

NAF-177B

Sabrina Gabriela Bittencourt *01206*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 155749076-74

Agencia/conta: Banco Nubank- ag 0001 - Conta 67087150-1

PE 644

NAF 178B

Alessandra Leonel Neves *01207*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 125782286-12

Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 10290378-7

PE-645

NAF 179B

Suely Antônia Porto *01208*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 2750,00 /

CPF: 004933066-16

Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 010703838

PE-646

NAF 181B

Rafaela Cristina Magalhães *01209*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 147937666-33

Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 01076235-0

PE-647

NAF-182B

Mateus Henrique Mariano Rodrigues *01300*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 16650834688

Agencia/conta: Banco Bradesco - ag 3860 - Conta 394291-0

PE-648

NAF-183B

Gabriel Paranhos Nascimento *01301*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 142202206-40

Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 01079928-2

PE 649

NAF 185B

Jean Carlos Santos Torres *01302*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 06457752667

Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 52042723

PE-650

NAF 187B

Kaílla Fernanda Dutra Magalhães *01303*

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 /

CPF: 140324696-36

Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 66800765

PE-651

NAF 188B



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Prça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

- 7727 ☒ Otávio Viegas Salomé *234*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 652
CPF: 13274116602 NAF 189 B
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 1441 - Conta 00011943-4
- 7152 ☒ Bianca Rafaelly Ramos Silva *1.35*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 653
CPF: 14766606620 NAF 190 B
Agencia/conta: Banco Brasil - ag 4025 - Conta 2701-4
- 7726 ☒ Maycon Deividly Couto Souza *1.36*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 654
CPF: 166727196-03 NAF 191 B
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 11064332-0
- 7146 ☒ Evelen Fátima das Mercês *1.37*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 655
CPF: 15010398656 NAF 192 B
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 71557996-1
- 17763 ☒ Kaique Augusto Costa Rosa *1.38*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 656
CPF: 17753644662 NAF 193 B
Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 34113011-7
- 7130 ☒ Kamilly Cristine Gomes ROsa *1.39*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 657
CPF: 15718176620 NAF 194 B
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 1441 - Conta 000771219249-0
- 6882 ☒ Daniel de Paula Teixeira *1.40*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 658
CPF: 14291108624 *142.911.686-24* NAF 195 B
Agencia/conta: Banco Brasil - ag 1694-2 - Conta 28782-2 *OK*
- 7724 ☒ Felipe Otávio Monteiro Rei *1.41*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 659
CPF: 165595856-97 NAF 197 B
Agencia/conta: Banco Brasil - ag 1694-2 - Conta 30236-8
- 728 ☒ Luciana Pires dos Santos *1.42*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / PE 660
CPF: 050341346-16 NAF 198 B
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 1441 - Conta 000855279138-0



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

- 7117 C Otávio Emílio Perdigão Marques L. 43 / PE 661
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 201 B
CPF: 11123234655
Agencia/conta: Banco Nubank - ag0001 - Conta 105606511
- 7723 C Charles Dener Mendes dos Santos L. 44 / PE 662
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 203 B
CPF: 14265121632
Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 11462321-1
- 7721 C Emmanoele Prado L. 45 / PE 663
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 2750,00 / NAF 205 B
CPF: 128669536-81
Agencia/conta: Banco Santander - ag 3483 - Conta 01069059-2
- 7720 C Maria Eduarda Moreira da Silva L. 46 / PE 664
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 208 B
CPF: 11418449660
Agencia/conta: Banco NG cash - ag 0001 - Conta 12740398-1
- 7718 C Renata de Fátima dos Santos Costa L. 47 / PE 665
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 210 B
CPF: 12748825675
Agencia/conta: Banco Santander - ag 2962 - Conta 03007818-8
- 7567 C Benício Barbosa Meireles Batista L. 48 / PE 666 NAF 212 B
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 17364181652
Agencia/conta: Banco Santander - ag 1694-2 - Conta 27826-2
- 6847 C Samara Figueiredo Monteiro Santos L. 49 / PE 667
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 2750,00 / NAF 215 B
CPF: 15995315692
Agencia/conta: Banco nubank - ag 0001 - Conta 98334025-8
- 7127 C Gabriel Henrique Teixeira Ferreira L. 50 / PE 668
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 216 B
CPF: 12175756696
Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 21691364-0
- 7112 C João Victor Teixeira Ferreira L. 51 / PE - 669
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF - 219 B
CPF: ~~112175758630~~ 121.707.586-30
Agencia/conta: Banco BRasil - ag 1694-2 - Conta 30332-1



Prefeitura Municipal de Caeté TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

- 7166 Júlia da Silva Coelho Fernandes L. 52 PE 670
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 221 B
CPF: 14405975672
Agencia/conta: Banco Inter - ag 0001 - Conta 27365076-9
- 6840 Melissa Abel Ramos L. 53 PE 671
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 223 B
CPF: 02329708661
Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 13796852-3
- 7750 Alvaro Eduardo Ferreira Gomes L. 54 PE 672
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 224 B
CPF: 165113846-08
Agencia/conta: Banco santander - ag 1694-2 - Conta 32214-8
- 7749 Lucas Henrique Ferreira Chagas L. 55 PE 673
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 225 B
CPF: 11631213636
Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 2177650303
- 7748 Raíssa Gabrielle Dias Ferreira L. 56 PE 674
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 228 B
CPF: 13108312626
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 1441 - Conta 00034076-9
- 6920 Kênia Oliveira Pinto L. 57 PE 675
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 229 B
CPF: ~~16410782662~~ 16410792662
Agencia/conta: Banco nubank - ag 0001 - Conta 21774853-8
- 7118 Ana Luisa Celestino L. 58 PE 676
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 230 B
CPF: 10480819661
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 1441 - Conta 000738528873-2
- 7114 Marya Eduarda Lacerda Rodrigues L. 59 PE 677
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 231 B
CPF: 16478850609
Agencia/conta: Banco Caixa - ag 0001 - Conta 84542058-7
- 7155 Maria Luiza Serafim Cruz L. 60 PE 678
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 / NAF 232 B
CPF: 02311784684
Agencia/conta: Banco nubank - ag 0001 - Conta 21437220-5



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

Priscila Sthefany da Silva Ferreira *L61*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 14616200661

PE 679
NAF 234 B

Agencia/conta: Banco inter - ag 0001 - Conta 3862339-0

João Paulo Vieira Pessoa *L62*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 13079362616

PE 680
NAF 235 B

Agencia/conta: Banco santander - ag 3278 - Conta 068757-8

Letícia Yasmim da Paixão Xavier *L63*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 13762531609

PE 681
NAF 236 B

Agencia/conta: Banco brasil - ag 1694 - Conta 2912-2

Sarah Fonseca Muzzi *L64*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 07632003606

PE 682
NAF 237 B

Agencia/conta: Banco nubank - ag 0001 - Conta 2418874-7

Lorena Loren de Oliveira *L65*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 12335157647

PE 683
NAF 239 B

Agencia/conta: Banco itau - ag 3085 - Conta 26901-1

Matheus Henrique Marcos Moreira *L66*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 16880707610

PE 684
NAF 240 B

Agencia/conta: Banco Nubank - ag 0001 - Conta 22855275-1

Camila Silva Fernandes *L67*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 15969478610

PE 685
NAF 241 B

Agencia/conta: Banco Bradesco - ag 1835 - Conta 18718-6

Andrys Pastor Fonseca *L68*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 09234889606

PE 686
NAF 242 B

Agencia/conta: Banco Brasil - ag 1694-2 - Conta 25705-2

Ana Maria Carvalho do Nascimento *L69*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 14896270657

PE 687
NAF 243 B

Agencia/conta: Banco pic pay - ag 0001 - Conta 58672609-8

Alice ^{RAFAELA} ~~Rafaela~~ Carvalho *L70*
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

PE 688
NAF 244 B



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

CPF: 16723354699

Agencia/conta: Banco pic pay – ag 0001 – Conta 82091441-0

Nathalia Maria Prado Silva Santos

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 12344063650

Agencia/conta: Banco caixa – ag 1441 – Conta 000767537827

Taynara Tatielle Azevedo Sena

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 2750,00

CPF: 17649055639

Agencia/conta: Banco itau – ag 3085– Conta 46419-0

Ariany Luciana Pinto Rodrigues

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 01898603677

Agencia/conta: Banco pic pay – ag 0001 – Conta 54063633-9

Maria Victória Benfica Alves

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 12743057645

Agencia/conta: Banco itau – ag 3085– Conta 40447-7

Gabriel Arthur Cruz

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 108032366-03

Agencia/conta: Banco Brasil – ag 1694-2– Conta 30135-3

Pablo Henrique de Magalhães

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 12833206658

Agencia/conta: Banco Inter – ag 0001– Conta 27467797-0

Victor Henrique do Carmo Souza

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 16095691648

Agencia/conta: Banco caixa – ag 1022– Conta 000858548368-5

Mayra Evelyn dos Santos Maciel

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 164863946-17

Agencia/conta: Banco Santander – ag 2980– Conta 02003245-7

Mayra Emanuelle Ferreira

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 108032366-03

Agencia/conta: Banco Brasil – ag 1694-2– Conta 30875-7

Paola Heloisa da Silva Salomé

Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00

CPF: 12809855692

Agencia/conta: Banco Santander – ag 3483– Conta 0108113-2



Prefeitura Municipal de Caeté

TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

- 6854 e Deisimar Aparecida Damasceno da Silva L81 PE 699
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 255 B
CPF: 12809855692 064.397.876-64
Agencia/conta: Banco CAixa- ag1441- Conta 000769990569-6
- 6864 e Caio Arthur Silva Ferreira L82 PE 700
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF - 256 B
CPF: 10497119633
Agencia/conta: Banco Santander- ag 3476- Conta 02026832-3
- 6744 e Vinicios Leone Aguiar Fidelis L83 PE 701
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 257 B
CPF: 147765326-03
Agencia/conta: Banco bradesco- ag 3954- Conta 8957-5
- 7158 e Wenderson de Oliveira L84 PE 702
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 258 B
CPF: 16129363699
Agencia/conta: Banco Inter- ag 0001- Conta 11525768-3
- 6832 e Clovis Domingues de Souza L85 PE 703
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 259 B
CPF: 160842456-19
Agencia/conta: Banco nubank- ag 0001- Conta 67575759-4
- 6824 e Elizabeth Cristina da Paixão Xavier L86 PE 704
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 260 B
CPF: 13759514677
Agencia/conta: Banco nubank- ag 0001- Conta 94191185-7
- 6872 e Hendy Nara Pastor Fonseca L87 PE 705
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 261 B
CPF: 183157246-06
Agencia/conta: Banco brasil- ag 1694-2- Conta 27005-9
- 7716 e Ramon Ranieri Silva Gonçalves L88 PE 706
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 262 B
CPF: 14436119645
Agencia/conta: Banco itau- ag 0925- Conta 59380-8
- 7717 e Marina Leandra Silva Gonçalves L89 PE 707
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 263 B
CPF: 144224626-01
Agencia/conta: Banco Bradesco- ag 1730- Conta 52074-8
- 6831 e Maria Eduarda Oliveira Correia L90 PE 708
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00 NAF 264 B
CPF: 12910100685
Agencia/conta: Banco Bradesco- ag 3954-3- Conta 0011438-3



Prefeitura Municipal de Caeté
TRABALHO E RESPONSABILIDADE

Praça João Pinheiro 15, Centro
CEP: 34800-000/ Caeté-MG
Tel: (31) 3651-3266 Fax: (31) 3651-2777

Bruna Peixoto Pinto
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 16061222661

PE 710

NRF 265 B

7149

Agencia/conta: pic pay- ag 0001- Conta 54535445-5

Alice Corrêa Martins da Costa
Valor Proporcional para 10 meses: R\$ 4950,00
CPF: 15846462685

PE 711

NRF 266 B

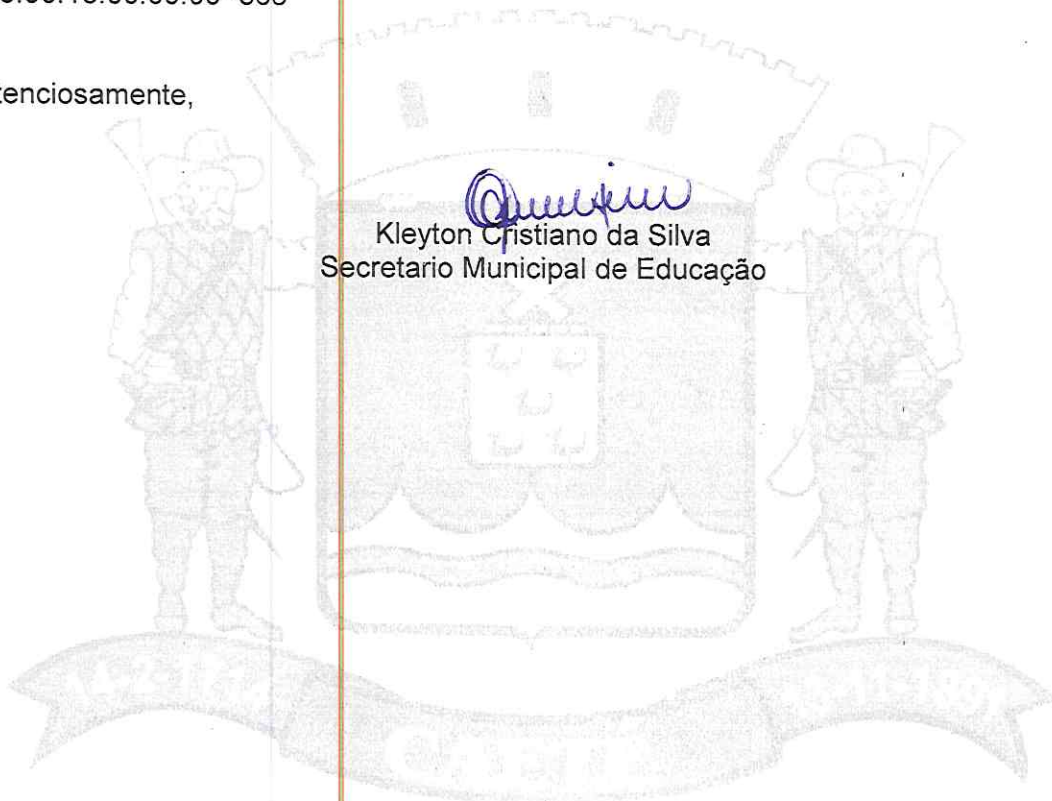
7714

Agencia/conta: Nubank- ag 0001- Conta 65200299-5

Dotação orçamentária utilizada para repasse é 1123640227.2.411000
3.3.90.18.00.00.00- 368

Atenciosamente,


Kleyton Cristiano da Silva
Secretario Municipal de Educação



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
Fundamentos Legal: Art.74, Caput, Lei Federal nº14.133/2021
Edital nº 01/2024

O Secretário Municipal de Educação, AUTORIZA a contratação direta por inexigibilidade, com amparo no art. 74, caput, da Lei Nº 14.133/2021, para prestação de serviço público para a concessão do auxílio financeiro a estudantes comprovadamente domiciliados no Município de Caeté que viajam a outras cidades da região para frequentar, regularmente, curso de nível superior ou de nível técnico profissionalizante.

Caeté, 19 de fevereiro de 2024.

Kleyton Cristiano da Silva
Secretário de Educação